



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL  
**BANCADA DO PROGRESSISTAS**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com  
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO  
2021/2024

**INDICAÇÃO 23/2022**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários deste, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedida pelo Poder Legislativo esta **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3.723/2019, em tramitação no Senado Federal.

Solicitamos que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados:

E-mail: [protocolo@senado.leg.br](mailto:protocolo@senado.leg.br)

E-mail: [redelegislativa@camara.leg.br](mailto:redelegislativa@camara.leg.br)

**JUSTIFICATIVA:**

A aprovação do Projeto de Lei 3.723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) existentes no Brasil até o ano de 2021. Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando à revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinto a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias. O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Ainda, tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 03 de maio de 2022.

VEREADOR RENAN DELABARY – *Bancada do Progressistas*

VEREADOR DIMMY ALVES – *Bancada do Progressistas*

VEREADOR JULIANO CONFISCO – *Bancada do Progressistas*

VEREADOR GUTO BITTENCOURT - *Bancada do Progressistas*

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM           /          /          

APROVADO EM 06/05/22